



**GRUPO  
PARLAMENTAR**  
**Partido Socialista**  
**AÇORES**

*Na entrada  
António Félix  
Com. Ant. Felix  
2010.01.19*

SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência  
007/2010/IX

Horta  
19/01/2010

N.º Proc. 01.01

**Assunto: Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 32/2009 – Estabelece o regime jurídico aplicável ao transporte rodoviário de mercadorias efectuado na Região Autónoma dos Açores por meio de veículos com peso bruto igual ou superior a 2500 Kg**

*Esulm,*

Nos termos e para os efeitos legal e regimentalmente previstos, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista comunica a Vossa Excelência que assume as propostas de alteração ao diploma em referência constante do relatório da Comissão Permanente de Economia.

Com os melhores cumprimentos *e desde sempre, muito,*

O Presidente do Grupo Parlamentar

*[Handwritten signature]*

Helder Guerreiro Marques da Silva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0204 Proc. Nº 102
Data	10/01/19 Nº 32/2009